



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPIRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008413/2026
Data 23/02/2026

0008413/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003349/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 698.279,61 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000171	100003.1030100252.107 33903000000	Manutenção do Programa Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO	260000000009	31.562,20
0000077	110001.1236100271.053 44905100000	Construção, Expansão e Melhoria da Rede Física do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	250000250000	595.217,60
0000093	130001.0824400292.199 31900400000	Bloco da Proteção Social Especial CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	266000000004	11.000,00
0000094	130001.0824400292.199 31901100000	Bloco da Proteção Social Especial VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266000000004	37.654,21
0000095	130001.0824400292.199 31901300000	Bloco da Proteção Social Especial OBRIGAÇÕES PATRONAIS	266000000004	10.000,00
0000164	130002.0824100322.179 31901100000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266900000001	12.845,60
TOTAL:				698.279,61

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Superávit Financeiro: R\$ 698.279,61 (seiscentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 23 fevereiro de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL